



OFÍCIO Nº 16042025/02

Jijoca de Jericoacoara, 16 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a devida emenda substitutiva no Projeto de Lei nº018/2025 - EXEC, **ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que passa a ser;

onde se lê:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 3.604.000,00 (três milhões e seiscentos e quatro mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:”

Leia-se:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 3.604.500,00 (três milhões e seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:”

Na certeza da celeridade na aprovação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO CESAR DE
SOUSA:01350163392
Assinado de forma digital
por LEANDRO CESAR DE
SOUSA:01350163392
Dados: 2025.04.16
15:51:27 -03'00'

LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2202, 2025
DATA: 16/04/2025 HORA: 16:01
Mário Amílcar
CHEFE DE SERVIÇO